



CERTIDÃO
O TERCEIRO, para os devidos fins, que o
presente documento foi publicado no
PLACARD, nesta data em conformidade
as disposições legais.
Alvorada do Norte, 30 08 2013

LEI MUNICIPAL Nº. 385/2013

DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

"Concede Título de Cidadão Alvoradense ao Ilustríssimo
Senhor MARCOS ABRÃO RORIZ SOARES DE
CARVALHO"

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor **MARCOS ABRÃO RORIZ SOARES DE CARVALHO**, o Título de **CIDADÃO ALVORADENSE**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a nossa municipalidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de agosto de 2013.


DAVID MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal


Prefeitura Mtd. de Alvorada do Norte
David Moreira de Carvalho
Prefeito Municipal